

Carne



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.982, DE 19 DE AGOSTO DE 1991

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.300.000,00 (Treis milhões e trezentos mil cruzeiros) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Conta oria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$ Cr\$3.300.000,00 (Treis milhões e trezentos mil cruzeiros), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-04-DIVISÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS

3.1.3.2-13764472.007 -Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.0-13764471.019 -Perf.Inst.Poços Prof. e Semi..Cr\$ 2.300.000,00

TOTALCr\$ 3.300.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.05-DIVISÃO REDES DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.1.1-13764482.008 -Pessoal Civil.....Cr\$ 3.300.000,00

TOTALCr\$ 3.300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.-


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria